



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:  
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000972-13.2015.8.16.0037**

I – Ciência do Administrador Judicial do contido ao mov.3658, 3654, 3613 devendo promover as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo, conforme artigo 22, I, m da LFRJ.

Deverá, no prazo de cinco dias, comprovar que encaminhou as respostas na forma da Lei.

II – À Secretaria para que certifique se houve a expedição de todas as cartas de arrematação determinadas ao mov.3524, considerando os pedidos de movs.3557, 3625.

III – Considerando os apontamentos realizados pelo Administrador Judicial ao mov.3527, intime-se o Sr. Leiloeiro para que informe se além do valor proposto ainda haverá o pagamento de sua comissão em 05 (cinco) dias.

IV– Quanto aos pedidos de movs.3609, 3622, 3644, 3649, 3652, manifeste-se o Administrador Judicial, em 05 (cinco) dias.

V – Em igual prazo acima concedido, digam a Falida, o Ministério Público e demais interessados acerca do pedido de mov.3527, no que tange ao leilão.

VI – Após, voltem os autos conclusos.

VII – Int.

**Curitiba, 27 de setembro de 2024.**

**Luciane Pereira Ramos**  
**Juíza de Direito**

